



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

----- **JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º, e o n.º 4, do artigo 40.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que ocorrerá uma alteração à data definida para a segunda reunião ordinária do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo facto de coincidir com o Dia de Natal.-----

----- Nessa constatação, torna igualmente público que a segunda **reunião ordinária** do Executivo Municipal, **do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025)**, prevista para o dia vinte e cinco (25), será **realizada** no dia **vinte e três (23) do mesmo mês de dezembro**, pelas **nove horas (09h)**, no **Edifício Sede da Freguesia de Avelãs de Caminho**, sítio no **Edifício Seabra** (edifício da antiga Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Avelãs de Caminho), **no n.º 31, da rua da Escola, na localidade e freguesia de Avelãs de Caminho**.-----

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, nove (09) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

O Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)